



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 582/2019-GP

Foz do Iguaçu, em 05 de julho de 2019.

Ao Senhor
Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Secretário,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 215/2019, de autoria da Vereadora Inês Weizemann, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 04 de julho de 2019, o qual solicita informações relativas às Práticas Integrativas Complementares no SUS, conforme especifica.

Atenciosamente,


BENI RODRIGUES
Presidente

/kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 215/2019

Requer do Secretário de Estado da Saúde e do Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal da Saúde, informações relativas às Práticas Integrativas Complementares no SUS, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Senhor Secretário de Estado da Saúde e ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal da Saúde, para que se dignem encaminhar a esta Casa de Leis informações sobre a existência e o andamento de ações voltadas para utilização de Práticas Integrativas Complementares no Sistema Único de Saúde - SUS em Foz do Iguaçu. Tais práticas são usadas como auxiliares nos tratamentos realizados tanto na Atenção Básica quanto no Atendimento Especializado da Saúde Pública.

JUSTIFICATIVA

A oferta das Práticas Integrativas Complementares no Sistema Único de Saúde – SUS não é obrigatória pelos municípios, pois depende também de profissionais capacitados. Mesmo assim, de acordo com o Ministério da Saúde, a procura por essas práticas aumentou em 46% no país, passando de 216 mil para 315 mil, entre 2017 e 2018.

O uso das práticas integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS) serve de complemento nos tratamentos em saúde. Por isso, o Ministério da Saúde, a partir da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, passou a ofertar um rol de 29 práticas integrativas que podem ser feitas individual ou coletivamente.

Quando o SUS começou a implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, em 2006, eram apenas cinco práticas disponíveis à população: medicina tradicional chinesa/acupuntura, homeopatia, medicina antroposófica, termalismo e fitoterapia.

De acordo com o Ministério da Saúde, as Práticas Integrativas e Complementares (PICS), como são chamadas no Brasil, são reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, estas práticas foram reconhecidas e tiveram a ampliação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

solicitada no SUS em diversas Conferências Nacionais de Saúde, maior espaço representativo de gestores, trabalhadores e usuários.

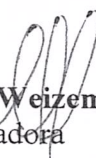
A indicação desse tratamento complementar, no SUS, ocorre no âmbito da Atenção Básica, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e também no atendimento especializado, nas unidades hospitalares e centros especializados.

Segundo o Ministério da Saúde, os atendimentos podem ser individuais, quando realizados por profissionais de saúde com formação superior, que podem realizar a consulta ou a consulta mais algum procedimento no mesmo atendimento. Dependendo dos procedimentos, também podem ser realizados por profissionais capacitados de nível médio.

Assim sendo, solicitamos informações sobre a adoção de tais práticas na rede pública.

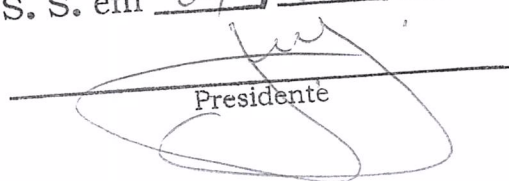
Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.


Inês Weizemann
Vereadora

APROVADO

S. S. em 04 / 07 / 2019



Presidente

2

Comprovante de Interessado

"Protocolo Integrado" <spiweb@celepar.pr.gov.br>

11 de julho de 2019 14:09

Para: kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br

15.893.978-9**Requerente:****Data de Cadastro: 11/07/2019 14:04****Assunto: DOCUMENTACAO E INFORMACAO****Descrição: SOLICITA INFORMAÇÕES RELATIVAS AS
PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES NO SUS,
CONFORME ANEXO.****Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica>